Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
25/06/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 777 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/Progressistas)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/06/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudos e esforços para instalação de semáforo para pedestres nas Ruas Europa e Panamá, no bairro Periolo.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 24 de junho de 2024.

Pedro Sampaio
Vereador/Progressistas

Justificação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de um semáforo de pedestres no cruzamento da Rua Europa com a Rua Panamá. Essa solicitação se dá em função do intenso fluxo de veículos e pedestres na região, especialmente devido à proximidade de escolas e mercado. A segurança dos pedestres, em especial das crianças que frequentam as escolas próximas, é uma preocupação constante dos moradores desta região. A instalação do semáforo de pedestres contribuirá significativamente para a redução do risco a integridade física dos pedestres bem como diminuir a probabilidade de acidentes e para a organização do trânsito local. Sendo assim, solicito a avaliação e posterior instalação do semáforo no referido cruzamento, visando garantir a segurança e mobilidade de todos os cidadãos que transitam por essa área.

Nestes termos, pede deferimento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Local para a instalação do semáforo de pedestres.

